GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 1888 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), A IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MARGARIDA ESQUINA COM VERBENA, BAIRRO JARDIM SANTARÉM.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Trânsito (SMT), afim que se insira em sua programação os tachões redutores de velocidade na Rua Margarida esquina com a Rua Verbena, Bairro Jardim Santarém.

Justificativa:

A presente indicação, de autoria da Vereadora Ivanira Figueira, visa solicitar à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a implantação de tachões redutores de velocidade na Travessa Margarida, esquina com a Avenida Verbena, no bairro Jardim Santarém. Tal solicitação se justifica diante da urgente necessidade de aumentar a segurança viária no referido cruzamento, onde têm sido recorrentes as situações de risco envolvendo motoristas e pedestres. A Avenida Verbena é uma via preferencial de grande fluxo, por onde circulam diariamente veículos em alta velocidade, inclusive ônibus e caminhões, interligando diversos bairros da cidade. Por sua vez, a Travessa Margarida, embora de menor porte, é uma via residencial com significativa circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e trabalhadores locais. Moradores da região têm manifestado preocupação com a frequente desatenção de condutores ao adentrar ou cruzar a Avenida Verbena, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A implantação de tachões redutores de velocidade atuará como uma medida preventiva

eficaz, incentivando os motoristas a reduzir a velocidade antes do cruzamento e a redobrar a atenção, sobretudo nos horários de maior tráfego. Além de promover a segurança viária, a presente medida atende ao princípio da prevenção e da proteção à vida, valores fundamentais na gestão do espaço urbano e na preservação do bem-estar coletivo. Ressalta-se, ainda, que essa intervenção é de baixo custo e rápida execução, tornando-se uma solução viável e proporcional à urgência do problema apresentado.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento e aprovação desta indicação, que representa uma legítima demanda da população do Jardim Santarém e bairros adjacentes. Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito(SMT).

Termos em que,

Pede deferimento

Santarém/PA, 09 de junho de 2025.

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD

Anexo:

Foto: 001



Foto: 002

